



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO nº 90, de 25 de abril de 1.977.

Abre crédito suplementar na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a autorização contida no artigo 1º, da Lei nº 489, de 25 de abril de 1977,

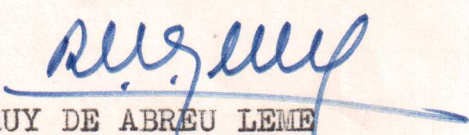
DECRETA-

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito no valor de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), suplementar a dotação da consignação 2.8.1.0307021200 Encargos Gerais do Município, elemento 3241 - Juros da Dívida Pública, do orçamento vigente.

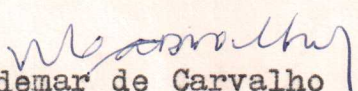
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, far-se-á através de recursos provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1.976.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de abril de 1.977.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data -
supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura